



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP.

INDICAÇÃO Nº 077/2023

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s), vem(ê), respeitosamente à presença de V. Exa., requerer que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição enviada ao Executivo Municipal.

ASSUNTO:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, dignese determinar o quanto segue:

**INSTALAÇÃO DE SAMÁFOROS NOS SEGUINTESE
ENDEREÇOS:**

1. Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, esquina do Supermercado Avenida Loja 1, cruzamento com a rua do “Depósito do Félix”.

2. Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, esquina da lanchonete “Esquina Lanches - Mabel”, cruzamento da Rua Barão do Rio Branco, frente do “Salão do Venâncio”.

JUSTIFICATIVA:

Correto tráfego no local.
Evitar acidentes.

Aguarda(m) deferimento.

Guará/SP, 19 de julho de 2023.

EDUARDO DE ASSIS MATOS
vereador

MARCELO BARIÃO ALVES
vereador

RAFAEL ALVARO CARRION DEGRANDE MOREIRA
vereador

Protocolo nº CMG10074419072023141813772023